AUTORIZAÇÃO
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Administrativo de Dispensa 003/2025

Adoto a justificativa diante dos pareceres, autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Curitibanos (SC), 10 de abril de 2025.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO nº 003/2025 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERENTE: A finalidade da presente Dispensa de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **REDE FEMININA REG DE COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.478.021/0001-04, na cidade de Curitibanos-SC por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC).

RESUMO: Termo de Colaboração com a Rede Feminina de Combate ao Câncer, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *"resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada."*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o "*bem comum*", estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, credenciada pelo órgão gestor dessa respectiva política pública, desenvolve, há mais de 38 anos, atividades voltadas a ações de atendimento para pessoas carentes portadores de doenças oncológicas em Curitibanos/SC, a fim de prestar assistência gratuita, para propiciar maior conforto e qualidade de vida aos assistidos, além da promoção de campanhas e conscientização e prevenção ao câncer.

Diante desta situação constatada no Município, faz-se necessária a presente celebração do Termo de Colaboração com a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitibanos-SC, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Pelo exposto, defiro a formalização do termo de colaboração, na forma listada e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Fundo	Valor
Fundo Municipal de Saúde	R$ 52.000,00

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Colaboração.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA: A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.
Curitibanos (SC), 10 de abril de 2025.

Hérlon Adalberto Rech
Procurador Geral do Município

Publicado o presente extrato da Dispensa do Chamamento Público 003/2025, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.